



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL NORMATIVO Nº. 31/2024 - CONVOCAÇÃO - TAF(Teste de Aptidão Física)

O INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA Convocam os Candidatos(as) dos Cargos da Guarda Muncipal Masculino e Feminino, APTOS, de acordo com o Edital nº 20/2024, para realização do TAF(Teste de Aptidão Física), que será realizado no dia 14 de dezembro de 2024, às 7:30 horas, na Vila Olímpica Parahyba, localizada na Rua Desportista Aurélio Rocha, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa — Paraíba.

EDITAL № 05/2024

10.DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF - GUARDA MUNICIPAL DE ALHANDRA- ELIMINATÓRIO

- **10.1.** Serão convocados por meio de Edital para realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TAF os Candidatos ao Cargo de **Guarda Municipal de Alhandra** que obtiveram o conceito de APTO no EXAME MÉDICO.
- **10.2.**O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.
- **10.3.**Para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados, a saber: a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta branca sem desenhos ou inscrições.
- **10.4.** Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:
- a) documento original de identificação oficial com foto utilizado no ato da inscrição;
- **b)** atestado médico específico (original), conforme modelo em Anexo, indicando que "o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o previsto neste Edital".
- **10.5.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II, não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.
- **10.6.** O atestado médico, cujo modelo é o constante no Anexo deste Edital, deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde e datado com antecedência máxima de até 30 dias antes da realização do TAF.
- 10.7.O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.
- **10.8.**A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- **10.9.** Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espaço físico determinado pela EDUCA.
- **10.10.** Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão de acordo com os seguintes quadros:

| Sexo | Teste | Indice Mínimo | Tempo Máximo | Tentativa |
|-----------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------|
| | Barra | 10" (dez segundos) | - | 01(uma) |
| Feminino | Abdominal (remador) | 20 repetições | 01(um) minuto | 01(uma) |
| | Corrida de Velocidade | 100(cem) metros | 20(vinte) segundos | 01(uma) |
| | Corrida de Resistência | 1.800(hum mil e oitocentos) metros | 12(doze) minutos | 01(uma) |
| | | | | |
| Sexo | Teste | Indice Mínimo | Tempo Máximo | Tentativa |
| Masculino | Barra | 05(cinco) repetições | 01(um) minuto | 01(uma) |
| | Abdominal (remador) | 35(trinta e cinco) repetições | 01(um) minuto | 01(uma) |
| | Corrida de Velocidade | 100(cem) metros | 16(dezesseis)segundos | 01(uma) |
| | Corrida de | 2.200(dois mil e duzentos) | 12(doze) minutos | 01(uma) |



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA GABINETE DO PREFEITO

- **10.11.** O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **10.12.** NO TESTE DE BARRA, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

10.12.1. Para o sexo Feminino:

- a) ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- **b)** ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

10.12.2. Não será permitido à candidata:

- a) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- b) receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

10.12.3. Para o sexo Masculino:

- a) ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- **b)** ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
- c) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- d) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

10.12.4. Não será permitido ao candidato:

- a) impulsionar o corpo com as pernas ou balançar exageradamente o corpo para executar a prova;
- b) o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- c) receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) utilizar luva ou qualquer material para proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra.
- 10.13. No teste de Abdominal (remador) para o sexo Masculino e Feminino, o candidato deverá realizar o teste da seguintemaneira:
- a) Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo;
- b) Execução: após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos, e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem.
- **10.13.1.** Nos testes de **Corrida de Resistência e Velocidade**, o candidato deverá realizar os testes da seguinte maneira:
- a) no teste de **Corrida de Velocidade**, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo;
- b) no teste de Corrida de Resistência, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.
- **10.13.2.** O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
- **10.13.3.** Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso.
- 10.13.4. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:
- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.
- **10.14.** Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.
- 10.15. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA GABINETE DO PREFEITO

tempo para serem avaliados. Nesse caso o candidato poderá levar lanche para se alimentar, caso a realização dos testes se prolongue.

- **10.16.**O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), independentemente das condições meteorológicas, a critério da Empresa EDUCA.
- **10.17.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- **10.18.** A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- **10.19.** Não caberá à Empresa EDUCA nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste físico.
- **10.20.**O Teste de Aptidão Física TAF será filmado, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados, sendo utilizado para elucidar eventuais dúvidas de julgamento, pelos os instrutores.
- 10.21. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de reprodutor de áudio e vídeo nos testes realizados.
- **10.22.** A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pela Empresa EDUCA, por intermédio de seus avaliadores e fiscais.
- 10.23 O resultado do Teste de Aptidão Física será publicado, constando:
- a) APTO candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos;
- b) INAPTO candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes físicos;
- c) EXCLUÍDO será excluído do concurso o candidato que:
 - c1) não atender a chamada para a execução dos testes físicos;
 - c2) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;
 - c3) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidades com o que foi estabelecido;
 - c4) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - c5) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;
 - c6) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
 - c7) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização dos testes;
 - c8) deixar de atender as normas contidas nesse capítulo e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.
- **10.24.** Eventuais alterações legislativas supervenientes aos requisitos de altura por agora pontuados e que delimitem padrões inferiores, somente trarão implicações ao presente edital se vigentes durante o período de inscrição previsto no mesmo, não acarretando sua prorrogação.
- **10.25** Não caberá ao Instituto Educa Assessoria e nem ao Município de **Alhandra** nenhuma responsabilidade, no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da Prova de Capacidade Física.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alhandra-PB, em 06 de dezembro de 2024

Marcelo Rodrigues da Costa

Prefeito Constitucional do Município de Alhandra/PB

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS - CONVOCAÇÃO - TAF(Teste de Aptidão Física)

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

| INSCRICAO | CANDIDATO | DATA NASC. | NOTA FINAL | CLAS |
|-----------|-----------------------------------------|------------|------------|------|
| 21015780 | RAYANDERSON EWERTON OLIVEIRA MELO | 22/04/1993 | 93.0 | 1 |
| 21029865 | EMANUEL OLECRAM DA SILVA | 06/04/1986 | 92.0 | 2 |
| 21018749 | ENOS MENDES DA SILVA CABRAL | 03/10/1987 | 92.0 | 3 |
| 21019460 | WINTERYS JOSEPH SILVA DE MEDEIROS | 04/06/1986 | 87.0 | 4 |
| 21000541 | ANDRE FELIPE DA SILVA CARNEIRO | 08/09/1993 | 86.0 | 5 |
| 21007536 | ANDRE DE SOUZA BAZANTE | 03/06/1980 | 84.0 | 6 |
| 21012838 | RICARDO CARNEIRO DA SILVA | 25/04/1995 | 84.0 | 7 |
| 21019910 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 06/05/1996 | 82.0 | 8 |
| 21003105 | ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO | 12/07/1986 | 82.0 | 9 |
| 21011255 | ROBERTO MACHADO GOMES | 16/12/1982 | 81.0 | 10 |
| 21016373 | IZAQUIEL DOS SANTOS ALEXANDRE | 29/12/1995 | 80.0 | 11 |
| 21016048 | WAMBERTO PEREIRA DE LIMA CANDIDO | 15/04/2000 | 80.0 | 12 |
| 21009253 | RODRIGO GOMES DOS SANTOS | 06/06/1996 | 80.0 | 13 |
| 21010406 | JOSE IELITON DO NASCIMENTO COSTA JUNIOR | 02/09/1994 | 79.0 | 14 |
| 21008099 | ACACIO DA SILVA SANTOS | 06/05/1984 | 79.0 | 15 |
| 21002852 | MARCOS PAULO DE SOUZA NASCIMENTO | 30/06/1987 | 79.0 | 16 |
| 21008277 | JOSE WILLIAM DANTAS | 27/08/1997 | 78.0 | 17 |
| 21019352 | FRED ROSENDO DA SILVA | 15/10/1993 | 78.0 | 18 |
| 21021031 | JOERTON CAVALCANTE FONSECA | 18/08/1987 | 78.0 | 19 |
| 21019945 | JOSE THIAGO ANISIO DA SILVA | 16/06/1994 | 78.0 | 20 |
| 21021705 | ERIC GOMES DA SILVA | 21/11/1997 | 78.0 | 21 |
| 21006682 | CICERO JOSE DA SILVA | 18/09/1980 | 77.0 | 22 |
| 21005514 | JOHNES ELSON SOUZA DOS SANTOS | 27/09/1993 | 77.0 | 23 |

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO*(DFICIENTE)

| INSCRICAO | CANDIDATO | DATA NASC. | NOTA FINAL | CLAS |
|-----------|------------------------------|------------|------------|------|
| 21019902 | JOSIMAR DE MOURA | 08/03/1974 | 60.0 | 1 |
| 21011897 | DIELSON DE ALBUQUERQUE SILVA | 17/09/2002 | 59.0 | 2 |
| 21010597 | DIEGO PEREIRA CAVALCANTI | 06/10/1987 | 57.0 | 3 |

RELAÇÃO DE CANDIDATOS - CONVOCAÇÃO — TAF(Teste de Aptidão Física)

GUARDA MUNICIPAL FEMININO

| INSCRICAO | CANDIDATO | DATA NASC. | NOTA FINAL | CLAS |
|-----------|-------------------------------------------------|------------|------------|------|
| 21021977 | SINTIA ANANIAS DA SILVA | 21/12/1985 | 93.0 | 1 |
| 21013380 | ANDRESA MATIAS DOS SANTOS | 02/04/1994 | 81.0 | 2 |
| 21028538 | ADRIELLY KELLYANE ESTER DA SILVA DANTAS | 20/02/2002 | 79.0 | 3 |
| 21010318 | MARYANA BEZERRA LOURENCO | 24/06/1995 | 77.0 | 4 |
| 21011240 | AMANDA DE OLIVEIRA TRAJANO | 04/08/1991 | 76.0 | 5 |
| 21024704 | DARLIANE DA SILVA SANTOS | 23/11/1998 | 75.0 | 6 |
| 21015527 | MONARA TAVARES FLORO MACIEL | 23/04/1992 | 73.0 | 7 |
| 21013649 | WESLLA DA SILVA LOPES BRAZ | 20/01/1990 | 72.0 | 8 |
| 21020674 | CLAUDIJANE LUCIANO PAIVA | 01/10/1989 | 72.0 | 9 |
| 21010274 | LARISSA TAMMY PATRICIO CACIANO DE SOUZA CARDOSO | 03/08/2001 | 71.0 | 10 |
| 21001278 | LARISSA PRUDENCIO DE SOUZA | 16/08/1996 | 70.0 | 11 |
| 21004479 | BRUNA DA SILVA PEREIRA | 16/05/1996 | 70.0 | 12 |
| 21020064 | MIKAELA BARBOSA DE OLIVEIRA | 31/10/2000 | 69.0 | 13 |
| 21029130 | OTACIANA SOARES DA SILVA | 14/11/1990 | 69.0 | 14 |
| 21004100 | MARIA CAMILLY SOUZA ARCANJO | 12/05/2003 | 69.0 | 15 |
| 21016369 | DEBORA CLAUDIA DA SILVA | 30/01/1996 | 69.0 | 16 |